

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Quinta-Feira, 26 de Dezembro de 2019 - Edição nº 472

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2015 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015.
- EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Boninal - BA



EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2015 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AURELIO FAGUNDES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA — CEP 46.740-000

CONTRATADA: **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.194.191/0001-10, com sede na Av. da França, nº 164, Edif. Futuros 11º Andar – Bairro Comercio CEP 40010-000, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, aqui representado pelo Sr. **Rafael Santos Vieira Santana**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 013.118.355-98 e RG nº 085.635.4139, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 091/2015, por mais 04 (quatro) meses, objetivando a continuidade para a prestação dos serviços de operação de sistema informatizado com utilização de cartão magnético para gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos automotores em trânsito da frota do Município de Boninal/BA, incluídos os pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde - FMS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

FUDAMENTO LEGAL- Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÕES:

02.04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

2.018 – Gestão das ações do Ensino Fundamental. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

02.04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

2.022 – Gestão das ações do Ensino Fundamental.33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

02.07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios 15%. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000 Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL.

2.042 – Desenvolvimento Ações do Fundo de Assist. Social. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

02.04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

2.046 – Manutenção da Educação Básica e Fundamental – Fundeb 40%. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: de 31/12/2019 a 30/04/2020

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000 Fone: 75**330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: RD LOCAÇÃO TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.963.438/0001-99, com endereço comercial Rua Belo Horizonte, nº 90 – Sala 11 – Bairro Barra – CEP 40140-380 – Salvador - BA, representado neste ato pelo o Sr. Adson Azevedo de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 0572025912, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 788.502.235-87, com endereço na Rua Doutor Adroaldo Soares de Albergaria, nº 53, Apto. 5, Monte Serrat, Salvador - BA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 058/2017, por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade para a prestação dos serviços de transporte escolar para as unidades de ensino publico municipal e estadual do Município de Boninal – BA.

FUDAMENTO LEGAL- Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993...

DOTAÇÕES:

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura.

Proj. Ativ.: 2.010 – Manutenção das Ações da Secretaria de Educação.

Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura. **Proj. Ativ.:** 2.017 – Manutenção do Salário Educação.

Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.

Proj. Ativ.: 2.018 - Manutenção da Coordenadoria de Educação, Planejamento e

Supervisão de Ensino Fundamental.

Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000 Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura.

Proj. Ativ.: 2.022 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar.

Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.04.100 – FUNDEB.

Proj. Ativ.: 2.046 – Manutenção da Educação Básica e Fundamental – FUNDEB 40%. **Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.04.100 - FUNDEB.

Proj. Ativ.: 2.052 - Gestão das ações Educacionais - Rec. Vinculados.

Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$1.914.000,00 (um milhão novecentos e quatorze mil reais).

VIGÊNCIA: de 31/12/2019 a 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/12/2019